

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 04 (quatro) de março de 2022, às 08:00 (oito horas), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Antonia Ferreira Neves e Sra. Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitações, e a empresa: **01 – A.J.G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 36.209.983/0001-18**, representado neste ato pela Sra. Anna Juliany Guerra da Silva Tavares, inscrita no CPF nº 068.116.293-71. Para realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.01/2022-TP**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de ampliação do CRAS Padre Raimundo Araújo e Silva (construção de uma sala para atendimento dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) e reparos no Órgão gestor na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Araripe-CE, conforme projeto em anexo, parte Integrante desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.01/2022-TP**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe-CE, deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo os envelopes "Habilitação e Proposta de Preços" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope nº 01 documentos de habilitação, que foi rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: A.J.G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 36.209.983/0001-18**, por atender as exigências do edital, e estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do procedimento licitatório. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos



envelopes n 02 Proposta de Preços, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalíssimas conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações, e chegou-se ao seguinte resultado: **A.J.G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 36.209.983/0001-18**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 67.200,38 (sessenta e sete mil e duzentos reais e trinta e oito centavos). A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recursos do presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a registrar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo licitante presente. Araripe, CE 04 de março de 2022 as 10:50 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Membro	Vanessa Carlos Martins	

ORDEM	LICITANTES	ASSINATURA
01	A.J.G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 36.209.983/0001-18 REPRESENTADA POR: Anna Juliany Guerra da Silva Tavares CPF: 068.116.293-71	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS


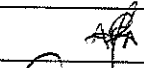
TOMADA DE PREÇOS Nº 08.01/2022-TP

Objeto: Contratação dos serviços de ampliação do CRAS Padre Raimundo Araújo e Silva (construção de uma sala para atendimento dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) e reparos no Órgão gestor na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Araripe-CE.

ORDEM	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALORES
01	A.J.G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES	67.200,38

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a proposta da empresa **A.J.G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 36.209.983/0001-18**, no valor total de R\$ 67.200,38 (sessenta e sete mil e duzentos reais e trinta e oito centavos), classificada em primeiro lugar, de acordo com o critério fixados na concorrência acima referida.

Araripe/CE, 04 de março de 2022.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Membro	Vanessa Carlos Martins	